



14º TERMO ADITIVO DO CON-
TRATO 009/PGM/2012.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Rua Jonas Antonio de Souza, n.º 1466, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 84.723.030/0001-16, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente designada como CONTRATANTE e, de outro lado, a firma **E.J. CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.576.469/0001-27, com sede na Rua Brasília, n. 211, "B". Beira Rio, na cidade de Pimenta Bueno/RO, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente **14º TERMO ADITIVO** do contrato n.º 009/PGM/2012, processo Administrativo n.º 118/SEMEC/2012, e a licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 003/CPL/2012, do tipo menor preço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETO (Art. 55, I): O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PROCEDER QUANTO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, conforme projeto básico, para dar suporte à secretaria municipal de educação.
2. DO PRAZO: Fica alterado o prazo para conclusão da obra para 29 (vinte e nove) de Junho de 2016.
3. VINCULAÇÃO (Art. 55, XI): Fica este Contrato Vinculado ao Processo Administrativo n.º 108/2011, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

9



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Mantem se as demais clausulas do Contrato nº 009/PGM/2012 de acordo com a legislação pertinente.

E, por estarem assim justo e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Primavera de Rondônia/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Manoel Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

E.J. CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

10.576.469/0001-21

E. J. CONSTRUTORA

Rua Brasília, 211
Bairro Beira Rio

Cap. 76.970-000 - Pimenta Bueno - P

Testemunhas:

1. Elisângela C. Munaretto